



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2019 - SEAD/PMRN

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público e o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público que visa o provimento de vagas do quadro de PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Rio Grande do Norte - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 - SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018, tornam pública a presente Retificação nº 02 do Edital Nº 003/2018 - SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018, em atendimento ao TAC firmado entre o Ministério Público e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, conforme segue:

### I - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

a) Os subitens 10.6,1, 10.7, 10.7.1 e 10.7.2 passam a constar com a seguinte redação:

**10.6.1.** Na execução dos exercícios, serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para os exercícios de Corrida de 12 minutos e de Abdominal remador. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 5(cinco) minutos.

**10.7.** Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física - TAF, a ordem e os padrões de desempenho serão os seguintes:

MASCULINO				
EXERCÍCIO	APTO > OU =	INAPTO <	TEMPO	TENTATIVA
1º DIA - MANHÃ				
Flexão de braço em barra fixa	05 repetições	05 repetições	livre	duas
Teste <i>shuttle run</i> - (Corrida de Ir e Vir)	02 blocos a 9,14 metros	02 blocos a 9,14 metros	11 segundos e 3 décimos	duas
1º DIA - TARDE				
Corrida de 12 minutos	2.400 metros	2.400 metros	12 minutos	uma
2º DIA - MANHÃ				
Impulsão horizontal	1,50 metro	1,50 metro	livre	duas
Abdominal remador	35 repetições	35 repetições	1 min	uma
Corrida de 100 metros	100 metros	100 metros	16 segundos	duas
FEMININO				
EXERCÍCIO	APTO > OU =	INAPTO <	TEMPO	TENTATIVA
1º DIA - MANHÃ				
Suspensão em barra fixa	10 segundos	10 segundos	10 segundos	duas
Teste <i>shuttle run</i> -(Corrida de Ir e Vir)	02 blocos a 9,14 metros	02 blocos a 9,14 metros	12 segundos e 8 décimos	duas
1º DIA - TARDE				
Corrida de 12 minutos	2.000 metros	2.000 metros	12 minutos	uma



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

<b>2º DIA - MANHÃ</b>				
Impulsão horizontal	1,10 metro	1,10 metro	livre	duas
Abdominal remador	26 repetições	26 repetições	1 min	uma
Corrida de 100 metros	100 metros	100 metros	20 segundos	duas

**10.7.1** A realização dos exercícios ocorrerá em dois dias.

**10.7.2.** Os procedimentos para a preparação e execução dos testes são os constantes da Portaria nº 020/2011-DP/5, de 15 de julho de 2011, reproduzidos no Anexo III – Procedimento - Teste de Aptidão Física – TAF.

## **II - DO ITEM 12 - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**Os subitens 12.1, 12.3, 12.3.1, 12.4 e 12.6 passam a constar com a seguinte redação:**

**12.1.** Os candidatos poderão ser convocados, a qualquer momento, durante o decorrer do concurso, para a entrega da documentação para a Investigação Social.

**12.3.** A Investigação Social será realizada por Comissão de Investigação Social, presidida por um Oficial Superior ou Intermédio da Polícia Militar Estadual, com a atribuição de coordenar as ações de investigação social;

**12.3.1.** A Comissão de Investigação Social emitirá, até a data da convocação para matrícula no curso de formação, relatório preliminar com a análise dos documentos entregues pelos candidatos, como também, até a data do resultado final do curso de formação, relatório final com o resultado de INDICAÇÃO ou CONTRAINDICAÇÃO dos candidatos.

**12.4.** A CONTRAINDICAÇÃO somente poderá ocorrer com emissão de relatório fundamentado e concordância expressa da maioria dos Membros da Comissão de Investigação Social.

**12.6.** Caso seja constatado e demonstrado, a qualquer tempo, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de Servidor Público, a Comissão de Investigação Social declarará a inabilitação e convalidação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do Concurso.

## **III - DO ANEXO III - PROCEDIMENTO - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

**O procedimento do Teste de aptidão física passa a constar com a seguinte redação:**

### **DA FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA:**

1. Objetivo:

Avaliar indiretamente a força e a resistência muscular dos membros superiores e da cintura escapular.

2. Posição inicial:

O candidato deverá empunhar a barra, com a pegada em pronação (dorso da mão voltado para a face, palma da mão voltada para frente). As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros, estando os cotovelos, quadris e joelhos em extensão. O corpo deverá estar estático.

3. Execução:



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

Ao comando de iniciar, o candidato com o corpo completamente na posição vertical, deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato, não havendo limite de tempo.

4. É proibido ao candidato, quando da realização do exercício:

- tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- apoiar o queixo na barra; e
- movimentar o quadril ou pernas, seja como “impulso”, “chute”, “pedalada”, seja como tentativa de extensão da coluna cervical.

5. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um repouso mínimo de 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

#### **SUSPENSÃO EM BARRA FIXA:**

1. Objetivo:

Avaliar indiretamente a força/resistência muscular dos membros superiores e da cintura escapular mediante o desempenho na manutenção do corpo em suspensão.

2. Posição inicial:

A candidata deverá empunhar a barra com a pegada em pronação (dorso da mão voltada para a face, palma da mão voltada para frente) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocá-la com o queixo. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros, estando os cotovelos flexionados, quadris e joelhos em extensão e pés em contato com o ponto de apoio.

3. Execução:

Ao comando de iniciar, o ponto de apoio será retirado e iniciado a cronometragem do tempo de permanência da candidata em isometria na posição. A candidata deverá sustentar o peso do próprio corpo mantendo o queixo acima do nível da barra se tocá-la e o corpo completamente na posição vertical durante o tempo estipulado.

4. É proibida a candidata, quando da realização do exercício:

- tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- apoiar o queixo na barra; e
- movimentar o quadril ou pernas, seja como “impulso”, “chute”, “pedalada”, seja como tentativa de extensão da cervical.

5. Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um repouso mínimo de 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

#### **TESTE SHUTTLE RUN - “CORRIDA DE IR E VIR”:**

1. Objetivo:

Avaliar a velocidade, coordenação e agilidade em corrida que envolve mudança de direção e alteração da altura do centro de gravidade.

2. Posição inicial:

O(A) candidato(a) coloca-se em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADÉ – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

próximo possível da linha de partida.

### 3. Execução:

Precedido da palavra “ATENÇÃO”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. O(A) candidato(a) inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O(A) candidato(a) em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de partida à 9,14 (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o(a) candidato(a) coloca o segundo bloco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o bloco, o(a) candidato(a) terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O bloco não deve ser jogado, mas sim, colocado ao solo.

4. Os blocos de madeira têm dimensões de 5 cm x 5 cm x 10 cm e serão colocados a 10 cm da linha externa, separados entre si por um espaço de 30 cm.

5. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um repouso mínimo de 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

### **CORRIDA DE 12 MINUTOS:**

#### 1. Objetivo:

Visa verificar indiretamente através de um esforço de média duração, a capacidade aeróbica do indivíduo, dentro dos seus componentes cardiovasculares e respiratórios.

#### 2. Posição inicial:

Posicionamento livre, anterior à linha de partida.

#### 3. Execução:

Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento o(a) candidato(a) deverá deslocar-se correndo no percurso indicado devendo ultrapassar a distância mínima exigida no tempo de 12 minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações do ritmo de corrida, ainda o candidato podendo caminhar durante a execução do teste. A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano, com as distâncias marcadas de 50 em 50 metros.

4. O(A) candidato(a) não pode parar ou sair da pista, durante a execução do teste, bem como receber qualquer tipo de auxílio para a sua execução.

5. Será concedida uma única tentativa ao candidato(a) para realização do teste.

### **IMPULSO HORIZONTAL:**

#### 1. Objetivo:

Visa aferir a potência muscular dos membros inferiores por meio de salto na horizontal.

#### 2. Posição inicial:

O(A) candidato(a) coloca-se imediatamente atrás da linha de partida, com os pés paralelos, ligeiramente afastados, joelhos semi-flexionados, tronco ligeiramente projetado à frente.

#### 3. Execução:

Ao comando de iniciar o(a) candidato(a) deverá saltar e ultrapassar a linha de chegada que demarca a distância mínima exigida. A distância do salto será registrada em metros, a partir da linha de partida traçada no solo até o calcanhar mais próximo desta.

4. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

primeira tentativa, após um repouso mínimo de 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

#### **ABDOMINAL REMADOR:**

##### 1. Objetivo:

Visa aferir indiretamente a força e a resistência muscular da região abdominal, bem como a coordenação corporal, através da elevação do tronco e flexão dos joelhos no intervalo de 01 (um) minuto.

##### 2. Posição inicial:

O(A) candidato(a) colocar-se-á em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, com os braços posicionados no prolongamento do corpo.

##### 3. Execução:

Precedido da palavra “ATENÇÃO”, o sinal sonoro dará início ao exercício através de um silvo de apito. Neste momento será acionado o cronômetro que será parado assim que for completado o tempo de 01 (um) minuto. O(A) candidato(a) partindo da posição inicial, por contração da musculatura abdominal, curva-se-á na posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos braços estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem passar a linha formada pelos joelhos, retornando-o(a) candidato(a) a posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. Nesse momento é contada uma repetição. A partir dessa posição inicia-se um novo movimento. O término do teste será dado através de um silvo de apito quando for completado o tempo.

##### 4. O repouso entre os movimentos é permitido.

As repetições incorretas não serão computadas.

Serão consideradas como repetições incorretas:

- aquelas em que a curvatura da articulação do braço/antebraço e os que os cotovelos não ultrapassem a linha dos joelhos;
- as que faltem coordenação entre tronco e perna; e
- as que os movimentos sejam incompletos.

##### 5. Será concedida uma única tentativa ao candidato(a) para realização do teste.

#### **CORRIDA DE 100 METROS:**

##### 1. Objetivo:

Visa aferir a velocidade e indiretamente a potência anaeróbica alática, através do desempenho de correr 100 metros no menor tempo possível.

##### 2. Posição inicial:

O(A) candidato(a) deverá postar-se imediatamente atrás da linha de partida, podendo partir da posição de pé ou de partida baixa. Coloca-se em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de partida e o tronco ligeiramente projetado à frente.

##### 3. Execução:

Precedido da palavra “ATENÇÃO”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento será acionado o cronômetro que será parado assim que o(a) candidato(a) cruze a linha de chegada. O(A) candidato(a) deverá deslocar-se correndo no percurso indicado devendo ultrapassar a distância de 100 metros no menor tempo possível.

##### 4. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um repouso mínimo de 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

##### 5. A segunda tentativa será concedida quando o(a) candidato(a):

- completar a prova com o tempo superior ao exigido; e(ou)



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

- queimar por duas vezes na primeira tentativa, sendo que neste caso, será realizada no mesmo turno, após o término do(a) último(a) candidato(a) de seu grupo.

6. É proibido ao candidato(a), quando da realização do teste de corrida de 100 metros:

- queimar a largada mais de uma vez na segunda tentativa; e
- sair da raia determinada pela comissão examinadora, durante a realização do exercício.

Demais informações permanecem inalteradas.

Natal/RN, 20 de agosto de 2019.

**José Ediran Magalhães Teixeira**  
**Presidente da Comissão Especial do Concurso Público**